LEI N°. 3.415, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DENOMINA DE ANTONIO BATISTA DE LIMA – TUNICO O AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO QUIRINOPOLIS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA, E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Auditório da Prefeitura Municipal localizado na Praça dos Três Poderes, n.: 88 no Bairro Centro **passará** a se chamar **"Auditório Antônio Batista de Lima – Tunico".**

Art. 2º - O executivo municipal deverá utilizar de dotação orçamentária apresentada na LOA em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANDERSON DE PAULA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

SERPRO
Assinado digitalmente por:
VALMIR ANDRADE
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

VALMIR ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento